



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 12 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2839



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.957/2025)	2
DECRETO (Nº 5.958/2025)	3
ERRATA DECRETO (Nº 5.956/2025)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 119/2025)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2025)	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025)	8
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 193/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.957/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 5.957/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ORMIZIA NEVES DE URSINO, DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Servidora **ORMIZIA NEVES DE URSINO**, matrícula n. 3778/03, do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 12 de janeiro de 2025

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504

Data: 2025.02.13 17:14:47 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.958/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

DECRETO Nº 5.958/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. **LUCIENE DA CUNHA LIMA**, inscrita no CPF sob nº. 029.316.455-08, para exercer o cargo de Coordenadora de Endemias, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 12 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504**
ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2025.02.12 17:15:02 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

ERRATA | DECRETO (Nº 5.956/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DO DECRETO Nº 5.956/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Na publicação do Decreto nº5.956/2025 data de 11 de fevereiro de 2025 da Edição nº 2838, Ano V, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** para os servidores públicos municipais municipais no dia **21 de fevereiro de 2025**, (sexta-feira), em razão do **pré-carnaval**, exceto, nos órgãos e entidades de plantão ininterrupto indispensável, tais como: limpeza e vigilância pública (sanitária e epidemiológica), Conselho Tutelar, bem como os que funcionem em regime de plantões como HOSPITAL, UPA, SAMU E POLICLÍNICA MUNICIPAL MÚCIA VERBÊNIA (atendimento de especialidades).

LEIA - SE :

Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **21 de fevereiro de 2025**, (sexta-feira), em razão do **pré-carnaval**, exceto, nos órgãos e entidades de plantão ininterrupto indispensável, tais como: limpeza e vigilância pública (sanitária e epidemiológica), Conselho Tutelar, bem como os que funcionem em regime de plantões como HOSPITAL, UPA, SAMU E POLICLÍNICA MUNICIPAL MÚCIA VERBÊNIA (atendimento de especialidades).

Mantendo- se inalterados os demais artigos.

Santa Maria da Vitória-BA, 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ELSON MARQUES
DA SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2025.02.12.10:04:48 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 119/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119.CULT/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528 ME CNPJ: 32.742.578/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528, PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "SWIT DE PATRÃO", PARA FESTEJOS DO CARNAVAL 2025 DE SANTA MARIA DA VITÓRIA- BA. - VALOR GLOBAL R\$: 4.000,00 [QUATRO MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/02/25 A 12/04/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 11/02/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.CULT/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: THIAGO MENDES SILVA 04429959544 ME CNPJ: 45.856.427/0001-24; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA THIAGO MENDES SILVA 04429959544, PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "THIAGO MENDES", PARA FESTEJOS DO CARNAVAL 2025 DE SANTA MARIA DA VITÓRIA- BA. - VALOR GLOBAL R\$: 10.000,00 [DEZ MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/02/25 A 12/04/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 11/02/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 041/2025. Objeto: Contratação direta da empresa JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528, para produção de Show Artístico de "SWIT DE PATRÃO", para festejos do Carnaval 2025 de Santa Maria da Vitória- Ba. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528, inscrito no CNPJ sob nº 32.742.578/0001-00 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 11/02/2025 a 12/04/2025. Santa Maria da Vitória, 11/02/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 042/2025. Objeto: Contratação direta da empresa THIAGO MENDES SILVA 04429959544, para produção de Show Artístico de "THIAGO MENDES", para festejos do Carnaval 2025 de Santa Maria da Vitória- Ba. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** THIAGO MENDES SILVA 04429959544, inscrito no CNPJ sob nº 45.856.427/0001-24 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 11/02/2025 a 12/04/2025. Santa Maria da Vitória, 11/02/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 193/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 193.EDU/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - Ba. CNPJ/CPF 13.912.506/0001-19 e a empresa ELLEVE CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 52.509.706/0001-87, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM ENFOQUE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Houve o 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 03/12/25. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 17/01/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO